



O arrendamento precisa de englobar casas - não impostos

[AICCOPN]

“O Governo reafirmou, no seu Programa, um conjunto de objetivos ambiciosos, em matéria de Habitação, que são amplamente consensuais e que se compreendem, já que o acesso, por parte das famílias, a este bem essencial é uma prioridade estratégica. O que já não se consegue entender, é este anúncio da intenção de agravar os impostos sobre o arrendamento, tornando o englobamento de rendimentos prediais obrigatório, uma medida prejudicial, que contraria tudo o que está a ser feito em matéria de Habitação Acessível”, diz Reis Campos, Presidente da AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

“Como é que a eliminação da taxa liberatória sobre as rendas, ainda que parcial, pode beneficiar o mer-

cado do Arrendamento?”, questiona o dirigente. “Tanto prejudica proprietários, como inquilinos. E nem o próprio Estado ganha nada com esta medida. Aliás, esse foi o argumento que tivemos oportunidade de demonstrar cabalmente e que ajudou a sustentar, em 2012, a criação desta taxa liberatória, que sempre defendemos enquanto pilar essencial para promover o arrendamento”.

Com efeito, a taxa autónoma para os rendimentos prediais é, atualmente, de 28%, tal como acontece na generalidade das aplicações financeiras como os depósitos a prazo, e alterar este regime pode elevar este valor até aos 53%. Reis Campos que considera esta situação “contraditória, em especial quando é o próprio Governo que reconhece que os valores praticados já são elevados e implementou, este ano, a sua redução para os arrendamentos de



longa duração e para o Programa Arrendamento Acessível”.

“Temos repetidamente afirmado que não se pode olhar para o imo-

biliário como uma fonte inesgotável de impostos, e este é um exemplo paradigmático. A incerteza gerada junto de proprietários e investidores,

o desincentivo à atração de recursos para a reabilitação e a construção de casas para arrendar e o imobilismo que estas ações induzem junto do mercado são fatores profundamente negativos e cujo efeito prático é a redução da oferta de soluções para as famílias e, em particular, para os mais jovens que procuram casa”.

Reis Campos considera que “embora estejamos numa nova legislatura, na prática, é o mesmo Governo, o que reinstaurou a Secretaria de Estado da Habitação, que criou uma Nova Geração de Políticas da Habitação, que impulsionou a Lei de Bases da Habitação e que está a implementar um Programa denominado Arrendamento Acessível. Estamos certos de que o bom senso vai imperar e que, rapidamente, haverá um esclarecimento desta questão que, mesmo sem efeitos fiscais e legais, já está a afetar todo o mercado”. //